

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **Fabio Escocard Mirandola**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador do RG de número 07071304-5 e inscrito no CPF de número 012885847-84, residente e domiciliado na Rua dos Planetas, n.8, quadra 42, Verão Vermelho – Cabo Frio – RJ e outros moradores que firmam ao final a presente.

NOTIFICADO: **APROVVE – Associação dos Proprietários do Verão Vermelho**, inscrita no C.NP.J. sob o n.º 27.792.597/0001-00, com endereço na Rodovia Amaral Peixoto, KM 130 – Verão Vermelho – Cabo Frio – RJ.

TEOR DESTA NOTIFICAÇÃO

Pela melhor forma admitida e no presente instrumento particular em direito, o NOTIFICANTE, vem através da presente notificar respeitosa e formalmente Vossa Senhoria, sobre os fatos que são expostos a seguir:

Que essa Associação de forma ilegal se encontra realizando formação de uma lixeira a céu aberto nas proximidades da Rua Apolo 5 e Rua dos Planetas, deste Balneário onde se encontra sediada esta Associação.


Que a referida lixeira montada de forma irregular e até mesmo ilícita, além de restar caracterizado a prática de crime ambiental, também proporciona a criação de roedores, insetos, aglomeração de cães, gatos e urubus que se alimentam do lixo orgânico em decomposição, eis que os mesmos são depositados sem qualquer espécie de acondicionamento adequado e tratamento o que acaba induzindo a proliferação de insetos altamente repudiados em campanhas nacionais, que transmitem a dengue, zika e chikungunya.

Resta ressaltar de que a lixeira a céu aberto criada, sequer são alvos de coleta regular de resíduos sólidos, lixo verde proveniente de poda vegetal e entulho, pela Prefeitura Municipal da Cidade de Cabo Frio, sendo que o lixo verde é incinerado diariamente e destarte, os moradores do local e condomínio adjacente estão sendo prejudicados e expostos a diversos tipos de doenças.

Sendo assim, serve a presente para notificar V. S^a, através de seu Presidente a fim de que seja terminado com a referida lixeira e não mais colocado qualquer tipo de entulho e lixo, sob pena de não o fazendo, dentro do prazo de 72:00 horas ser denunciada tal infração ao Ministério Público Federal, ao INEA e também a 2ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio – RJ, nos autos do Processo n.º 0004981-25.2009.8.19.0011.

Cabo Frio, RJ, 18 de Maio de 2016.



NO ME	ENDEREÇO
Elizabeth F. Lu de Oliveira Alves	Av. Apolo 5. c/9. R: Apolo 5
Elizabeth B. da Silva	Rua Apolo 5 c/22
Charles Edward Taylor	Rua das Plântulas nº23
Luiz A. V. Santos	Av. Planetas, 42/105
Nádia Santos Barreto	Av. Planetas nº 78 & 43
Marcus Vinícius Luz	Av. Planetas Lt 17 Lt 10
Ana Lúcia Silva Guimarães	Av. das Planetas, L. 1
Mariana das Graças Bezerra Pires	Av. dos Planetas c/7 lote 42
Harta Cavalcanti Rodrigues	Av. dos Planetas Lt. 43 lote 16
ROBERTO COSENZA	APOLO 5 casa 21
Edna de Almeida	Rua Azaléia casa 4 lote 19
	Rua Azaléia casa 79
Lidia Ximenes Araújo	Rua Azaléia Lt 05 Ad 96
Simone Rufino	Rua dos Planetas, 15

Teresa Costa